

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 14
DE SETEMBRO DE 2020 -----**

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D'Ascensão Escalera Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

A Vereadora Lucília Pina Monteiro não participou na votação da acta por não ter estado presente.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito boa tarde. Nos assuntos de Antes da Ordem do Dia, dar conhecimento que a 31ª Cimeira Luso-Espanhola vai ter lugar na Guarda no próximo dia 2 de outubro. O tema escolhido pelo Governo para esta Cimeira é “Cooperação Transfronteiriça”. A Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço, que será apresentada nesse dia, assenta em cinco eixos estratégicos, segundo adiantou o Governo, e dizem respeito à mobilidade transfronteiriça, à melhoria das infraestruturas e da conectividade

territorial, à coordenação dos serviços básicos, ao desenvolvimento económico, inovação, ambiente, energia e cultura. Segundo o Governo, no primeiro eixo estão em causa medidas muito centradas nos trabalhadores transfronteiriços e na eliminação de custos de contexto. No segundo eixo das infraestruturas enquadram-se medidas relativas às vias de comunicação rodoviária e ferroviária e às questões de internet e da rede móvel nos territórios de fronteira. O terceiro eixo abarca as questões de coordenação conjunta de serviços básicos, como a saúde, educação, serviços sociais e da proteção civil. O desenvolvimento económico e a inovação territorial integram o quarto eixo estratégico e contempla medidas para a atração de pessoas, de empresas e de novas atividades e dinâmicas. Já o quinto eixo contempla medidas para o ambiente, energia, centros urbanos e cultura. O programa definitivo ainda não está concluído e os locais onde se vão realizar as reuniões entre os Primeiros-Ministros e os restantes membros dos dois Governos devem passar pelo Centro de Estudos Ibéricos, pela BMEL, pelo TMG e ainda Museu da Guarda. O senhor Chefe de Gabinete tem tratado com o Gabinete do senhor Primeiro-Ministro e a ultimar os locais e a logística para a Guarda receber esta 31ª Cimeira Ibérica. --- Informar também que o ano letivo inicia durante o dia de hoje até ao dia 17 de setembro, aqui no concelho da Guarda. O ano letivo que se vai iniciar e a situação pandémica que nos assolou, exige de nós uma responsabilidade acrescida, novos procedimentos e mudanças para que o tão esperado regresso às aulas se faça em segurança, garantindo tranquilidade a toda a comunidade educativa. O Município da Guarda associa-se a esta nova realidade educativa, formulando votos de um recomeço confiante e seguro, manifestando a disponibilidade e espírito colaborativo para que o caminho do sucesso educativo seja almejado. O trabalho de proximidade com os diretores dos dois Agrupamentos, e a par com todas as ações implementadas nas escolas básicas e jardins de infância, visa o regresso às escolas,

por parte da comunidade educativa do concelho, dentro de parâmetros que garantam a segurança de alunos e do pessoal docente e não docente. O sucesso das medidas preventivas vai depender da colaboração de todos, pois todos somos responsáveis por respeitar, cumprir e fazer cumprir as regras estipuladas, minimizando riscos e garantindo condições de segurança e higiene nos estabelecimentos de educação e ensino. O Município da Guarda cumprirá com todas as suas responsabilidades e estará sempre na linha da frente para com todos colaborar e assegurar tranquilidade e condições necessárias que garantam excelentes aprendizagens. Neste momento, resta-me agradecer, penso que também todo o Executivo aqui presente, desejar um ano letivo repleto de sucesso para toda a comunidade escolar. -----

Um outro assunto, o Espaço Empresa do edifício da Câmara da Guarda já foi inaugurado. A Guarda já tem Espaço Empresa desde abril, mas a inauguração oficial, devido às contingências da situação pandémica atual, aconteceu agora a 10 de setembro com o Secretário de Estado da Economia a inaugurar este espaço de apoio às empresas, situado no segundo piso do edifício da Câmara Municipal da Guarda. Uma iniciativa que tem como principais parceiros o Governo e a Autarquia e que pretende uma maior proximidade aos empresários e fomentar o investimento. Informar também que estão em fase de conclusão as seguintes obras: - Obras de pavimentação do caminho do Vale da Amezendinha, via que faz a ligação entre a Santa Cruz e a Pedra da Légua. Trata-se de uma obra no âmbito da empreitada “Intervenção na rede viária municipal - Monte Vasco, Aldeia do Bispo, Panoias e Vela”; - Obras de pavimentação nas estradas de acesso à localidade de Ribeira dos Carinhos. Estas obras, agora em fase de finalização, integram a empreitada “Intervenção na rede viária municipal - Porto da Carne, Castanheira, Monteiros, Ribeira dos Carinhos e Montes”; - Obras de pavimentação na estrada de acesso à

localidade de Porto da Carne; - Obras de pavimentação de caminho na localidade de Aldeia do Bispo. Esta pavimentação integra a empreitada “Intervenção na rede viária municipal Monte Vasco, Aldeia do Bispo, Panoias e Vela”. -----

O Teatro Municipal da Guarda apresentou agenda para setembro e outubro. Desta vez, não para três meses, como é habitual, mas sim de dois em dois meses, para nós podermos também adaptar as próprias ações que o TMG desenvolve, àquilo que for a evolução positiva, ou menos positiva, do Covid. E, por isso, a partir do dia 18 de setembro, os espetáculos regressam aos auditórios do TMG cumprindo todas as regras de higiene e segurança da DGS. Com a agenda suspensa desde março, devido à crise pandémica, o Teatro Municipal da Guarda avança agora com uma nova programação para os meses de setembro e outubro, com um menor número de atividades devido às contingências da Covid-19 e cumprindo todo um protocolo de higiene e segurança para o público, artistas e trabalhadores, com base nas regras da DGS. No caso da lotação, por exemplo, os auditórios e o Café Concerto terão uma redução de 50% de ocupação, por forma a garantir o distanciamento físico do público que assiste aos espetáculos. No que à agenda diz respeito, são então motivo de destaque, desta nova programação, cinco estreias de espetáculos de teatro e dança: “Alma”, de Tiago Correia pela Companhia A Turma no dia 18 de setembro; “Amadis no Paraíso”, a nova criação do Aquilo Teatro, no dia 3 de outubro; “Querer-se morrer confortavelmente na dor” da Terceira Pessoa no dia 8 de outubro; “Assim nasce uma P.E.Ç.A”, encomenda do 15º aniversário do TMG ao Kayzer Ballet, no dia 17 de outubro; e o espetáculo “Livro: Poema-Livre” de Sara Vaz e Marco Balestros, no dia 24 de outubro. São também destaques desta programação o Festival One Man Band, que decorrerá no Café Concerto do TMG, nos dias 9 e 10 de outubro, com os concertos de Rita Braga, Little Orange, One Man Riff, O Manipulador, Meta e Acid e o arranque, em outubro, do 14º Síntese -

Festival de Música Contemporânea da Guarda com o concerto dos Sax Ensemble e um Ensaio Aberto pelo Síntese - GMC, grupo organizador do festival que deverá prolongar-se depois até dezembro, com outras propostas. A abrir esta agenda vai estar outro dos destaques desta programação, a Orquestra Académica Filarmónica Portuguesa que marcará o regresso dos espetáculos aos auditórios do TMG, no dia 18 de setembro. A Orquestra, dirigida pelo maestro Osvaldo Ferreira, vai apresentar duas obras: Concerto em Lá Menor, OP. 102 de Johannes Brahms e a Terceira Sinfonia de Felix Mendelssohn. De referir ainda o novo projeto de apoio aos artistas e criadores locais: Incentivart - Incubadora de Projetos Artísticos. Trata-se de um projeto que está também associado ao Museu da Guarda e à Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço e que no TMG contará com residências artísticas de dança, teatro, música, multimédia, fotografia e artes visuais dos criadores João Louro, Sara Vaz, Daniel Gamelas, Ana Couto e Miguel Silva, Aquilo Teatro, Teatro do Calafrio, Mara Ricárdio Pacheco e Miguel Coelho. O resultado destas residências será futuramente apresentado no TMG. Quanto aos espetáculos que ficaram suspensos durante o período de Estado de Emergência devido à Covid - 19 e que já estavam esgotados, nomeadamente, Salvador Sobral, Resistência, First Breath After Coma e as duas apresentações do bailado Quebra-Nozes, serão reagendados em data a anunciar. Nesta Agenda foram repostas quatro atividades que ficaram suspensas devido à quarentena: a exposição de fotografia “A Alma do TMG em Redscale” de Miguel Silva o filme “Parasitas”, que é feito numa colaboração com o Cineclube da Guarda, o espetáculo de Sara Vaz “Livro: Poema Livre” e o documentário “Do lado de dentro” (15 anos TMG) de Hugo Moreira. -----

Como também já é do vosso conhecimento de todos, Ángel Marcos de Dios venceu o prémio Eduardo Lourenço 2020. Ángel Marcos de Dios, 76 anos, é Professor

Catedrático jubilado da Universidade de Salamanca. O júri reconheceu o seu mérito académico e científico na área da língua e literatura portuguesas e a sua longa e profícua dedicação ao desenvolvimento e aprofundamento das relações culturais e académicas entre Portugal e Espanha. Ángel Marcos de Dios foi um dos principais impulsionadores do crescimento e representatividade dos estudos de língua e cultura portuguesas no meio académico, tendo promovido e dirigido as licenciaturas em Filologia Portuguesa e em Estudos Portugueses e Brasileiros na Universidade de Salamanca. -----

Antes da ordem do dia, eram os assuntos que nós tínhamos para trazer à reunião de Câmara. De maneira que, devolvo a palavra aos senhores Vereadores se dela quiserem fazer uso.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Cumprimentar todos. Queria deixar aqui algumas questões ao Executivo. Uma delas prende-se com os transportes escolares. Portanto, nesta era da pandemia como é que estão a ser resolvidos? Já tive queixas de pessoas de Videmonte que já no ano passado tinham tido alguns problemas e dizem que este ano ainda está pior por causa dos horários das crianças, que vão ter furos de quatro horas entre aulas. Como é que vão fazer? Porque agora, por causa da pandemia, em princípio, não podem ficar dentro da escola e não têm transportes também assegurado para regressarem a casa. -----

Depois, temos também um grupo de munícipes que se queixam, na Rua João Pinto Ribeiro, da falta de água sistemática. Quando não é a falta de água, é a falta de pressão. Hoje mesmo, de manhã, estavam com falta de água. Portanto, têm vários transtornos, claro, que causa no dia-a-dia dos munícipes afetados. Para não rebentarem com as condutas, pelos vistos tiram-lhes pressão de água e então também não resolvem o assunto. Dizem que já várias vezes se queixaram e que até

há data não obtiveram qualquer solução do caso. Os anos passam e continua tudo na mesma. Hoje mesmo, de manhã, estavam sem água. -----

Depois temos um outro assunto que também queríamos deixar e que era os semáforos da Repsol. Já na última reunião, o senhor Vereador Sérgio Costa falou desse assunto. Acontece que ele foi a favor das lombas. Tecnicamente eu não sei se as lombas também serão solução para o problema. Sei que, sexta feira, pelo menos, foram mais três carros que foram acidentados lá e ainda não vieram as chuvas. Portanto, ou resolvem pôr o semáforo um pouco mais para cima, ou fazer um tapete betuminoso vermelho que faz muito mais aparato do que as lombas. Se calhar tinha que se tomar uma solução antes de vir as chuvas. -----

Depois, temos também um vidro partido no TMG. Também vêm as chuvas, fica feio. Era bom que rapidamente essa solução também fosse tratada. -----

E, por último, mandámos um e-mail estas férias, que obtive resposta, sobre uma proposta que nós pensámos e que achámos que devíamos propor. E, por isso, mandámos e-mail, porque hoje é que havia a reunião e estávamos já em cima do ano letivo, e era: porque não acautelar-nos e não testarmos todos os trabalhadores e professores antes do início escolar. Portanto, recebi resposta que estão feitas as diligências e que foi acautelado o início do ano. E, então, queríamos saber concretamente o que é que fizeram para este início do ano escolar. Porque, infelizmente, os dados são assustadores e ainda não começaram as aulas. Todos os dias vemos... ainda hoje, antes de sair de casa, vi os números que estavam a passar na televisão e a maioria, pelo pouco que eu tenho conhecimento, infelizmente, ou felizmente, por ter alguém da área da saúde em casa, é que a maioria são pessoas que estão a regressar de férias. Também tiveram todos os cuidados, mas já se viu são assintomáticos. E, como tal, achávamos que devia ser muito bem ponderada esta hipótese de testarmos quem vai trabalhar e quem vai estar em contacto com as

nossas crianças. Porque, senão, dentro de quinze dias, vamos ver que vamos começar a ter e, se calhar, podíamos ter acautelado com essa medida antes. Era uma sugestão e gostava de ouvir a resposta do Executivo sobre isso.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, relativamente aos transportes escolares, não é porque começa agora o ano letivo que nós nos temos preocupado com os transportes escolares. Aliás, penso que não deixámos de ter reuniões permanentes desde o fim anterior ano escolar e no início deste ano escolar. Essas reuniões têm sido intensas, não só com a Câmara, mas também porque, de alguma forma, tem conexão com a Comunidade Intermunicipal. Amanhã vai haver uma reunião extraordinária no âmbito da Comunidade Intermunicipal para debater os transportes intermunicipais e onde também tem uma certa conexão com os transportes escolares. Mas nós, à semelhança dos outros anos, e tal como não podia deixar de ser, acautelámos, quer com transportes próprios, quer com transportes pagos às operadoras, não há ninguém que esteja sem transportes públicos escolares. Não há nenhum aluno. Eu também estive em Trinta, onde me foi referenciado pelos pais o ajustamento dos horários. E nós estamos nessa articulação permanente de ajustar os horários. Nós pagamos os transportes, queremos que estes transportes sejam o mais adequado e o mais próximo das necessidades das pessoas e, neste particular, dos alunos. Portanto, se alguma situação que estiver fora daquilo que foi um trabalho intenso por parte aqui da senhora Vereadora também, e do setor dos transportes e dos operadores, no sentido de ajustarmos aqui um calendário, uma agenda diretamente preocupada com aquilo que são as necessidades próprias de cada escola e de cada aluno, nós isso fizemos. Mas se alguma circunstância, que eventualmente possa estar fora de todo este trabalho, deste estudo e desta concretização, não faz sentido porque os transportes são pagos integralmente em todo o concelho para abranger todos os alunos que

estão no âmbito daquilo que é a tutela escolar da Câmara. E penso que, por essa via, não me parece que haja assim um problema de maior nesta matéria, porque tivemos esse cuidado. Mas vamos, ainda assim, ver se, por exemplo, nesta situação dos Trinta, estará ainda alguma situação com alguma dificuldade de ajustar. Mas, se for falta de ajustamento, ajusta-se, porque nós pagamos para eles darem resposta. Recentemente avançámos com mais um encargo para que a Transdev. Aquilo que, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, era apoiada, havia um apoio financeiro para o transporte interurbano, neste momento, como é também público, a Comunidade Intermunicipal deixou de ter capacidade financeira para continuar a realizar esse trabalho de transportes e os operadores vieram ter com a Câmara, naturalmente. E que estamos nós, pela primeira vez, a pagar mais para que o transporte seja realizado. Portanto, se pagamos, temos que ter a respetiva qualidade na prestação ou na contraprestação do serviço que resulta desse pagamento. Se houver alguma situação, esteja descansada, senhora Vereadora, que nós responderemos. Mas, ainda assim, vamos ter essa preocupação de falar com os pais, ou com a Junta, se há alguma situação que fique fora dos horários que estão definidos, quer nos transportes e que cujos próprios horários foram definidos, não só pela operadora, mas em conjugação com os pais e com a Câmara Municipal da Guarda. -----

A Rua João Pinto Ribeiro, não tenho conhecimento da diminuição da pressão. Se há falta de água, desconheço. Estou a saber agora e por isso é que me preocupa que as pessoas se queixem... disse que já se queixaram há muito tempo. E eu pergunto. Queixaram-se onde, quando e a quem? Porque eu não tenho nenhuma queixa e com certeza que os serviços que têm esta responsabilidade também de resolver estes problemas, se tivessem esta queixa formal, já teriam dado uma resposta, ou já me teriam feito chegar essa preocupação. E eu estou a ouvir hoje, pela primeira vez, da

senhora Vereadora. Vou dizer um pouco do que disse anteriormente. Aqui, não tendo conhecimento dessas dificuldades, nós vamos saber o que se passa. E se, porventura, a queixa existe há tanto tempo assim, também irei tentar perceber porque é que já foi feito há muito tempo e não teve qualquer resposta. Ou uma resposta a dizer que é preciso obras e ainda não as fizemos, ou não teve sequer resposta. Eu desconheço o assunto. Estou a ouvi-lo pela primeira vez, de maneira que vamos tratar. -----

Depois, os semáforos da Repsol. Esta é aquela questão de fundo. Há sempre muitas soluções para resolver um problema. Foi adotada uma, corrigida já por este Executivo, no sentido de que as viaturas que se deslocam no sentido centro-estação, o semáforo não ser acionado automaticamente pelas viaturas que, não cumprindo a velocidade, vêm no sentido estação-centro. Esse era um dos problemas. Portanto, vamos colocá-los autónomos um do outro. Penso que hoje, amanhã, essa questão esteja concretizada. Embora a ANSR venha dizer, recomenda que não seja assim. Mas, atendendo à situação, nós vamos tomar essa medida. A velocidade também está a 30. Também penso que pode ali, de alguma forma, aumentar a velocidade para 40. Será, se calhar, mais razoável, digo eu. E isto para dizer o quê? Claro que uma solução é alterarmos e depois, se não ficar bem, alterarmos outra vez. Gastar dinheiro, fazer. Não, agora está ali. Vamos estudar as soluções possíveis do que ali está e foi isso que eu pedi aos técnicos para tratar. Para avaliar esta possibilidade e vamos ver como é que se faz esta adequação do trânsito à sinalização existente no local. Como é óbvio, é um local que também nos preocupa. As várias entidades pronunciaram-se também. Aquela localização não está feita irracionalmente. Houve várias reuniões onde a PSP... o Executivo, na altura, esteve presente e foi decidido aquele local. E esta concretização foi no local que foi planeada e estudada por várias entidades. Neste momento, temos aquela

estrutura ali montada. Vamos é tentar adequar àquilo que são as necessidades do trânsito. Também é certo que o código da estrada é uma Lei e diz que as viaturas devem deixar a distância do carro da frente necessária e adequada para, em caso de obstáculo, travarem em condições de segurança. Ali, nem é uma questão de obstáculo. É uma questão de sinalização. Está numa situação da estrada em que há uma curva. É verdade. Mas foram várias as entidades que se pronunciaram e, na altura, não o discutiram desse ponto de vista. Ou se discutiram consideraram que, mesmo assim, era adequada aquela localização. E é isso que eu tenho para transmitir. Não iremos mudar enquanto eu agora não esgotar e perceber da implicação positiva, ou menos positiva, que tem autonomizar um sentido de trânsito do outro e, ao mesmo tempo, também aumentar a velocidade que está a 30 e passar para 40, o que pode também ali prejudicar alguma fluidez de trânsito porque 30 é muito fácil acionar e é inusitada a travagem, e quem vai atrás depois sofrer essa consequência. -----

Depois, o vidro partido do TMG. Não gosta a senhora Vereadora e não gostamos nós. E também não gostamos de gente que não cumpre regras, sejam jovens ou mais idosos. Este é que é o problema da administração pública. O vidro foi partido. No dia imediatamente a seguir, foi participada essa situação e todo o processo está a andar. E até que seja lá colocado o vidro, e antes da participação... pois, se fossemos nós, até lá íamos e levávamos o vidro e, se percebêssemos um bocadinho, colocávamos aquilo. Mas não perdemos tempo. Claro que podemos estar permanentemente em cima do assunto para acompanhar o itinerário todo, da folha que requer a instalação e o pagamento daquele vidro, ir à empresa. Nós temo-lo feito. Mas aquilo tem a morosidade própria das circunstâncias, que não devia ser tão longa, como é óbvio. O senhor Vice-Presidente está-me a dizer que na próxima semana fica. E eu não tenho dúvidas porque eu próprio, a primeira vez que vi

aquele vidro partido com aquele aspeto todo... já é o segundo vidro, só que o outro estava cá no rés do chão e não era tão notório. Aquele, como está mais no alto... mas é preocupante estes atos porque prejudicam património público, prejudicam do ponto de vista daquilo que é funcionalidade, mas também em termos financeiros. E depois é todo um processo que não é complexo de raiz, mas que tem a sua morosidade. Depois o mês de agosto de férias. Não me quero desculpar com isso, porque nós temos todo o interesse naquilo. E aliás, nem somos nós que pagamos, aquilo está no seguro. Portanto, veja que não há aqui nenhuma limitação de vontade para que o vidro seja lá colocado no mais curto espaço de tempo. -----

Depois, como diz e bem a senhora Vereadora, colocou uma questão ao Executivo. Teve a resposta em tempo útil. Segunda situação que eu queria também referir, no âmbito desta sua preocupação, também é a nossa. Evidentemente que o vírus, o foco de contágio existe. Nós temos é que nos precaver e tomar as medidas adequadas para evitar que, havendo um foco, ele se desenvolva sem haver qualquer barreira à sua progressão. E é um bocadinho esta situação. Aliás, na linha daquilo que o Governo tem dito, tomam-se estas medidas, se possível tomar estas medidas. Hoje estivemos na abertura do ano escolar em duas instituições de ensino e vimos realidades diferentes, com até investimentos diferentes. Mas o nosso eixo é o da Direção-Geral de Saúde. Amanhã a Direção-Geral de Saúde emana um conjunto de diretivas e de ações para executar e nós executamos. Mas não vamos fazer também coisas que a própria ciência ainda hoje não domina, nem a técnica, a técnica aqui de segurança e de saúde, nos aconselha que se fizermos isto vamos ter este resultado, ou se fizermos aquilo teremos outro resultado. Nesta matéria, pedimos também o parecer, como é óbvio, à Autoridade Regional de Saúde, e é a própria autoridade que vem dizer, em resumo: que em resposta ao solicitado, informo que não está prevista a realização de testes de rastreio à comunidade escolar, docentes,

não docentes, alunos e pais ou encarregados de educação. Portanto, nós enviámos dia 11 de setembro para a ULS da Guarda. No dia 11 mesmo, pelas 18 horas, tínhamos resposta. Informa, portanto, que não está prevista a realização de testes de rastreio à comunidade escolar, previamente ao início do ano letivo. O resultado do teste refere-se exclusivamente ao momento da sua realização e não nos dão garantia de que qualquer pessoa não possa vir a contrair infeção no momento seguinte, dependendo de comportamentos e ao contexto familiares e sociais. Não vou mais, eu posso depois facultar à senhora Vereadora o texto integral do e-mail. Mas eu acho que esta é a questão central. Nós fazemos o teste hoje a toda a gente. Mas à noite, amanhã, nós não sabemos quais são os hábitos familiares e sociais de cada cidadão. Iremos fazer um teste todos os dias? É esta situação que nós também temos que ter alguma cautela porque se a solução estiver em fazer testes, claro, fazemos testes, nada superioriza à segurança e à saúde das pessoas. Mas a verdade é que não é eficaz, não é eficiente. Primeiro, discutimos as máscaras, discutimos as luvas, discutimos os testes, se eram conclusivos, se eram totalmente eficazes na resposta. E já percebemos que a ciência vai estudando também a realidade, vai evoluindo à medida que a realidade vai sendo conhecida e claro que há aqui uma relação de causa-efeito que não existe na proposta que está em cima da mesa. Fazendo testes, o que é que nós acautelamos? Pouca coisa, ou nada. Não acautelamos nada. Coisa diferente é: há um foco num determinado ambiente de Covid e aí sim, vamos testar para separar os que estão infetados e os que não estão. Isso sim. Agora, em abstrato, lançar mão de um instrumento, de uma solução destas, parece-me que é ineficaz, à semelhança daquilo que foi a própria Delegada Distrital de Saúde que referiu.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, nós sabemos perfeitamente que isto é um assunto que é ambíguo, que não temos nada de

concreto. Agora, uma coisa é certa. Mesmo o que o senhor Presidente está a falar, que há um foco e aí sim vamos fazer os testes, mesmo aí o senhor Presidente pode estar a fazer testes e pode não ser conclusivo. Não vamos por aí. Para isso, então, ninguém fazia testes. Se formos por essa ordem, ninguém faz testes porque só fazem testes aqueles que aparecem por acaso e pronto. Não, senhor Presidente. Se fizéssemos os testes no início do ano letivo, antes de haver contacto com crianças, aos professores, aos funcionários, claro está que os pais e eu, por exemplo, como avó, ficaria muito mais descansada, porque se por acaso apanhássemos os tais assintomáticos, controlávamos muito melhor esse foco. Não quer dizer, com isso, que até podia não aparecer ninguém e estar lá. Mas isso é em todos, seja com focos, ou sem focos. O assunto é exatamente igual.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “A senhora Vereadora conhece algum local, algum concelho, alguma realidade idêntica àquilo que está aqui a pedir? Em que local do País, ou fora do País, em que essa realidade se verifica nos termos em que está a referir?” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, não conheço, não fui procurar o que é que se faz nos outros lados. Sinceramente, o que aqui está em causa é o nosso concelho, a nossa cidade. Porque, ainda por cima, nós temos outro problema no nosso concelho. Temos uma população muito envelhecida, portanto, somos muito mais de risco.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu estou de acordo com toda essa análise. Só não estou de acordo é com o pedido dos testes.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Portanto, temos muito mais problemas de saúde se o vírus entrar em força na cidade, porque a nossa população é uma população envelhecida. Não tem nada a ver, por exemplo, com as populações do litoral, nem agora mesmo em Lisboa que se vê o surdo que está lá e vê-se

perfeitamente que, se aquilo acontecesse aqui, isto era uma razia, senhor Presidente. Portanto, acho que devíamos acautelar tudo o que é possível para acautelar. Não estou só a falar para acautelar as crianças. Não, porque isto envolve automaticamente também acautelar as pessoas idosas. Porque as crianças se apanham, se vão a casa de avós, e não sei quê... isto é uma cadeia. E é um assunto muito sério e que nós não podemos tapar os olhos com a peneira. Não podemos andar a dizer que, se for um foco não sei quê, a gente faz. Não. Isto parte de nós, parte do senhor Presidente, se quiser, tomarmos as decisões, ou não. Porque a gente toma muitas vezes decisões que podem-nos dizer: mas o governo não tomou. Mas o assunto é o nosso, é o que estamos aqui a tratar. É das nossas pessoas, é das nossas crianças que estamos a tentar minimizar os estragos que poderão vir a acontecer. Portanto, é uma sugestão. Deixámos a nossa opinião, não podíamos deixar de dar a nossa opinião e o senhor Presidente faz o que quiser.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nós tivemos em conta a proposta, avaliámo-la. Mas neste momento não iremos dar sequência positiva, fruto daquilo que foi o parecer emanado, mas não só, também porque, de facto, usando até o mesmo parecer, aí sim deverá ser considerado no contexto escolar, a adoção de medidas preventivas, distanciamento pessoal, higiene de mãos, etiqueta respiratória, utilização de máscara, higiene ambiental, limpeza e desinfecção de espaços e ventilação, auto monitorização de sintomas, existência de planos de contingência atualizados com a definição e identificação do ponto focal, divulgação da informação por toda a comunidade escolar, regras a ser cumpridas no transporte escolar. E estas têm sido o foco do nosso trabalho. Ou seja, não estamos de braços cruzados...” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “O senhor Presidente sabe bem qual é o número de turmas que, por exemplo, o liceu tem. Estou para ver como é que vai

começar o ano letivo sem qualquer problema. Porque não houve redução de turmas. A turma e a carga horária da minha neta, é exatamente igual como se fosse um ano letivo normal.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “É o que está definido.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “E onde é que vai haver o distanciamento dentro de uma sala de aula?”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “É o trabalho que está a ser feito. Ainda hoje visitámos uma escola, o Agrupamento de Escolas da Sé, onde está a ser feito o distanciamento. A colocação de mesas quando há as individuais e a separação das mesas que têm dois lugares...”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Não é uma fitinha, senhor Presidente?”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não é uma fitinha, é um acrílico.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Eu já vi que é uma fitinha. Eu já vi numa escola, é uma fitinha que divide um aluno que está aqui e o outro aluno está aqui. Então, há distanciamento aí?”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sempre que possível, tomar medidas que promovam o distanciamento físico. E isso está a ser feito. Vamos fazer escolas novas agora, como os chineses fizeram um hospital novo para combater o Covid? Só se conseguíssemos, em oito dias, fazer escolas novas.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Durante estes meses todos não foi feito nada para acautelar essas situações. Eu penso que os próprios agrupamentos é que deviam ter tomado essas atitudes e deviam ter vindo cá para fora dizer: nós não temos condições para cumprir o distanciamento. Não é resolverem e dizer que está tudo tratado e meterem uma fitinha na secretária. É que nem um acrílico têm. Ao menos, pusessem lá um acrílico. Não, é uma fita.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não foi por acaso que eu usei o termo da lei que, se possível, fazer isto. Se possível. Não está a dizer que, quando não é possível, que tenhamos que fechar a escola. Portanto, o que se quer é manter o ensino. A opção é o ensino presencial. A opção das entidades, em primeiro lugar, responsáveis é do ensino presencial, porque podia-se optar também pelo tele ensino, mas não foi opção. E, a par desta solução presencial, a redução do número de alunos na sala e principalmente a utilização, se possível, de mesas individuais. E quando não é possível a utilização de mesas individuais, sentarem-se nas mesas duas. Agora, eu não estou aqui a defender o Governo, nem o quero fazer. Mas também entendo os constrangimentos que esta situação surge. Tive ocasião hoje de o referir, nós devemos estar atentos àquelas que são as medidas adequadas em cada momento, para dar resposta aos problemas que forem suscitados. Mas também entendo que não vamos fechar salas de aula. Não vamos aqui criar novas escolas porque não temos a capacidade de o fazer. Mas já era a favor, por exemplo, de novos professores, de professores que estivessem em mobilidade e que se dividissem as turmas.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Ou menos carga horária e havia os alunos que iam da parte da manhã e os alunos que iam da parte da tarde, na mesma turma, por exemplo. Havia soluções.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Essas sugestões, o Município também já as ponderou e deu indicação. Se não foram tomadas, também não temos a tutela dessas matérias. Já não posso ir mais além. Agora, estamos todos preocupados. Somos todos responsáveis também pela tentativa ou pelo cuidado de não haver focos de contágio. As medidas são estas, não sei que outras virão no futuro. E espero também que isto não se agrave, mas se se vier a agravar teremos que dar também a resposta adequada e penso que, fundamentalmente, é termos essa

sensibilidade de adaptação constante e de consciência das medidas a adotar, face ao problema e à evolução que o mesmo vier a ter no futuro. É o que me apraz dizer.” -

- **Manuel Simões dos Santos, Vereador:** “Boa tarde a todos. Gostaríamos de abordar um assunto que consideramos importante para pensar a Guarda e a região. Nomeadamente, apresentar uma proposta de orientação estratégica de base para a gestão do território de altitude, com sentido de viabilidade económica e com consciência ambiental. Parece constatar-se que este território, ao contrário do que outros territórios aparentam, não tem qualquer orientação oficial de gestão para o património rural. Tal é evidente pela aparente falta de instituições que reflitam a realidade socioeconómica e edafoclimática desta especificidade regional de altitude. Estamos, quase exclusivamente, entregues à iniciativa privada, o que não chega para proporcionar um desenvolvimento equiparado às outras regiões, pela notória carência em ciência. Passaram entre trinta a quarenta anos desde que se iniciou o projeto silvo-pastoril destinado, fundamentalmente, às áreas de sequeiro. Este projeto surgiu como forma de ajudar na resposta ao controlo de incêndios que, na altura, deflagravam com violência por toda esta região. Hoje é reconhecido o interesse desse projeto, também pela importância económica que representa. No entanto, é notória a carência na sua sustentabilidade tecnológica, o que pode pôr em causa o seu desempenho na função para a qual foi desenhado. Aparentemente, desde essa altura, não surgiu qualquer outra iniciativa de projeto que venha, de alguma forma, a valorizar, a conservar e a rentabilizar este património de altitude, o que é preocupante. Trata-se de uma situação difícil de compreender e que deve exigir de nós, no mínimo, um incentivo ou poder crítico, até porque consideramos que a maior parte do que é essencial à vida das pessoas, especialmente dos jovens, está por fazer. Apesar do risco que corremos em ser criticados por nos estarmos a repetir, consideramos que se trata de um assunto fulcral, pois estamos a falar em

introduzir mais conhecimento para a região mais difícil do país, com vista a reduzir o esforço de trabalho na generalidade das atividades, com consequente aumento da produtividade, situação essa que cria maior motivação para as pessoas se fixarem no território. Note-se que estamos inseridos na região com menos opções de investimento relativamente ao resto do País. Para minimizar o efeito dessa desigualdade de oportunidades, propomos uma política de criação de marcas regionais para os nossos produtos de eleição, começando pelos seguintes: 1- Considerando que a cultura da batata produzida nesta região é de qualidade superior, condição essencial para o sucesso de qualquer produto, este facto leva-nos a propor que se iniciem estudos para a criação de uma marca regional de batata, com a denominação "Serra da Estrela". 2 - Fazer o mesmo com o azevém anual para multiplicação de sementes com a denominação "Serra da Estrela". Esta espécie é uma das matérias-primas mais importantes para a produção do leite com que se fabrica o Queijo Serra da Estrela com Denominação de Origem Protegida. Além disso, desempenha um papel importante na rotação com a cultura da batata para o equilíbrio ambiental do sistema. De referir, que este tipo de projetos apresentam uma enorme importância na economia urbana, pois representam um grande consumo em fatores de produção, para além das dinâmicas comerciais e industriais que proporcionam.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “O senhor Vereador coloca aí várias questões, não sei como é que poderei responder. Dizer que, para nós, a questão do espaço rural, e temo-lo demonstrado, temos aportado ciência, desde logo temos uma carta do património do concelho que estamos a desenvolver ao nível daquilo que é o património imaterial, quer com a Cestaria de Gonçalo, o Cobertor de Papa em Maçainhas e Trinta. Mas podia dar também outro conjunto de produtos que estão a ser estudados e trabalhados. Depois, todo o trabalho também importante

que tem sido feito em articulação com os Municípios, e o Município da Guarda tem ajudado a implementar muitas dessas ações com o Geopark. Como sabe, há parte do território onde assenta este parque, é reconhecido assim pela UNESCO, e há projetos em desenvolvimento no sentido de valorizar o património natural, desde logo áreas naturais que vão ser objeto de estudo e que também irão ter aqui um potencial turístico a explorar. Há marcas também que nós temos desenvolvido, já naquilo que são as nossas ações, como as jornadas da lã e o festival do pão, que são também eixos importantes da nossa política para culminar, também, num projeto que estamos a desenvolver agora, que é um centro de concentração e distribuição de produtos endógenos, exatamente para apoiar alguma da produção agrícola que se faz no concelho. Mas nós falamos de batata, penso que falou no cardo também, não é? Foi o cardo que disse?” -----

- **Manuel Simões dos Santos, Vereador:** “Não. Cultura da batata e azevém anual que é uma espécie fundamenta, é uma das matérias primas mais importantes para a produção do Queijo Serra da Estrela.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim, mas repare. Produção da batata, é verdade que temos uma batata em altitude, como temos a castanha, o azeite, a cereja... se olharmos para o nosso território tínhamos aqui alguns produtos que têm algum valor acrescentado até. Pelo menos um valor de procura até elevado no mercado. E a verdade é que nós não temos escala. Nós, por exemplo, há uns dois ou três anos tentámos com os produtores, até com as freguesias, obter aqui batatas para o nosso refeitório, da produção direta dos nossos produtores. Isto só para dizer que, em termos de custos, duplicava, triplicava. E depois não há batata suficiente sequer, porque esta batata é boa e já tem circuitos de mercado muito próprios, enquanto que a Guarda, e se calhar outras cidades do interior, da mesma forma são inundados de batata espanhola, em que o custo do quilo, se calhar, nem chega 10

cêntimos. E esta diferença de valor de um mercado controlado, e como disse também dominado por outras influências, sendo que nós temos pouca produção, não temos produção de escala, sem organizar na sua base esta capacidade de resposta às necessidades que temos, como é que nós vamos já pôr uma marca da batata? Não temos escala. Ou seja, há aqui um trabalho de base que tem que ser feito e não digo que não tenhamos que o fazer. Mas uma coisa é o que temos que fazer neste âmbito e devemos fazer. Outra coisa é dizer que não temos ciência, não temos marcas, não temos trabalho feito no mundo rural. O mundo rural tem sido apoiado, tem dinâmica, mas é claro, é preciso muito mais. Estamos de acordo. Mas há algum trabalho feito, há também a proximidade às instituições de ciência, também aos especialistas e por isso também nos socorremos nas instituições do Geopark e do Instituto Politécnico da Guarda. Mas também naquilo que é carta do património cultural do concelho, também nos socorremos de pessoas e de especialistas nesta área para nos ajudarem a aumentar aqui a comunicação, a promoção e o desenvolvimento do território com base nos produtos, mas também naquilo que são as características deste território rural do interior de Portugal. É isto que eu também tenho para lhe transmitir e vamos continuar a fazer mais e melhor.” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Renovação e Revisão das Medidas de Emergência do Programa “Salvaguarda”
- Reabilitação dos Espaços Públicos na Rua Cândido Dias Lopes - Bairro de S. Miguel - Auto de Suspensão Total de Trabalhos.-----
- Conservação de Pavimentos 2020 - Auto de Suspensão Total de Trabalhos. -----
- Requalificação de Arruamentos em Aglomerados Rurais da Freguesia da Guarda - Auto de Suspensão Total de Trabalhos. -----

- Reparação das Estações Elevatórias de Águas Residuais do Edifício Principal e Café Concerto do TMG - Auto de Receção Definitiva. -----
- Beneficiação da E.M. 563 desde a E.N. 233 até ao Limite do Concelho (proximidade de Vila do Touro) - Pega - Guarda - Auto de Receção Definitiva. ----
- Estação Elevatória de Águas Residuais da Quinta da Granja - Auto de Receção Definitiva. -----
- Beneficiação do C.M. 1156 - Auto de Receção Definitiva.-----
- Requalificação do Largo João de Almeida - Tenente Valadim e Torre dos Ferreiros - Reparação de Anomalias - Auto de Receção Definitiva.-----
- Requalificação do Largo João de Almeida - Tenente Valadim e Torre dos Ferreiros - Conclusão da Obra - Auto de Receção Definitiva. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Celebração de Protocolo entre o Município da Guarda e os Centros de Atendimento Médico-Veterinário: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor:-----

Proposta VCA n.º12/2020

Considerando que: -----

A Câmara Municipal da Guarda, consciente do bem-estar animal e no esforço de prevenir os riscos para a segurança e saúde pública, pretende promover uma Campanha de apoio à esterilização de animais de companhia (Cães e Gatos). -----

Esta campanha, a decorrer de 15 de setembro a 29 de novembro 2020, insere-se numa estratégia municipal de política de sensibilização junto dos Municípios para controlo da população de animais errantes, vadios e de companhia. -----

Os animais esterilizados têm uma maior esperança de vida, quer porque se conseguem prevenir problemas de saúde, quer porque adquirem hábitos de vida com menor risco. -----

Para além da questão reprodutiva e da consequente sobrepopulação, os cães e gatos castrados, geralmente não têm problemas da próstata na idade adulta e deixam de poder desenvolver tumores testiculares uma vez que estes órgãos são removidos. ---

É também uma forma de resolver problemas como a marcação de território (urinar dentro de casa) e controlar a agressividade (perante pessoas e/ou outros animais). --

Nas fêmeas, se a esterilização for feita antes do primeiro cio, previne em quase 100% o aparecimento de tumores ováricos e tumores mamários mais tarde. Evita também infeções uterinas. -----

Com esta intervenção procura-se promover a melhoria do bem-estar e saúde de animais de companhia e evitar algumas situações de sobrepopulação, pois tem-se verificado alguns comportamentos sociais de abandono de animais, sobretudo de crias jovens, em contentores do lixo na cidade e lançados, principalmente ao fim de semana, através da vedação nas instalações do CRO Guarda (Canil Municipal) tratando-se de animais com dono sobretudo ninhadas indesejáveis com risco elevado e eventuais prejuízos para a saúde pública, pois podem ser transmitidas doenças (Zoonoses) para outros animais e pessoas e procurando desta forma reduzir o numero de cães e gatos abandonados/errantes. -----

O despacho nº6615/2020 de 25 de junho de 2020 autoriza a transferência de verbas da DGAV às Câmaras Municipais para apoio nos processos de esterilização de cães e gatos de companhia. O referido apoio financeiro aos processos de esterilização termina no dia 30 de novembro de 2020. No artigo 3º é referido que podem beneficiar do apoio financeiro previsto no nº 1 do artigo 1º os municípios e as

entidades gestoras do CRO autorizados nos termos do decreto-lei nº276/2001 de 17 outubro na sua redação atual em que se suporta financeiramente esta proposta. -----

Com a entrada em vigor da Lei nº 27/2016 de 23 de agosto, que proíbe o abate de animais de companhia como forma de controlo da população de animais vadios, o meio recomendado para o controlo da população de cães e gatos passou a ser a esterilização. -----

Proponho:-----

Por forma a prevenir o controlo desmedido da população destes animais, que o Município da Guarda promova uma campanha de apoio financeiro à esterilização de animais de companhia, cães e gatos, destinada à população residente na área do concelho da Guarda, até ao montante de 15.000 euros (quinze mil euros) montante máximo participado pela DGAV, previsto no despacho nº6615/2020 de 25 de junho de 2020. -----

Para tal, deverá celebrar-se um Protocolo entre o Município da Guarda e as Clínicas Veterinárias da Guarda, para apoio financeiro à esterilização de animais de companhia, cães e gatos, nos termos em anexo à presente proposta que faz parte integrante da mesma. -----

O processo terá início na Câmara Municipal da Guarda: -----

Preencher o documento “pedido de diversos”, no balcão único; -----

Apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos: -----

- Registo atualizado no Sistema de Informação do Animal de Companhia (SIAC); -
- Documento do animal com a respetiva identificação eletrónica; -----
- Comprovativo de residência do requerente no Concelho da Guarda; -----

O pedido é encaminhado para o serviço Veterinário Municipal, para que este possa atestar se o animal reúne as condições requeridas; -----

O processo é enviado para despacho do/a Vereador/a que detêm o serviço Veterinário Municipal da Autarquia;-----

O Gabinete do/a Vereador/a, informa o requerente e as Clínicas aderentes, via e-mail, da decisão;-----

O munícipe seleciona a Clínica e procede ao agendamento da esterilização;-----

A Autarquia emite a requisição, e após o envio de fatura por parte da Clínica, procede ao pagamento devido. -----

A Autarquia suporta: -----

- Exame pré-cirúrgico; -----

- Cirurgia - orquiectomia (machos) e ovariectomia (fêmeas); -----

- Medicação para 24 horas.-----

As Clínicas Veterinárias devem: -----

- Proceder ao registo de “Animal esterilizado” no SIAC;-----

- Enviar, nos dias 30 de setembro, 30 de outubro e 29 de novembro de 2020, para a Câmara Municipal da Guarda, a lista de animais tratados ao abrigo desta campanha; -----

- Elaborar um processo por cada animal tratado, onde constem cópias comprovativas dos documentos referentes ao ato clínico do animal, incluindo o peso dos animais.-----

A campanha prevê o apoio financeiro, de acordo com as características de cada animal, e é limitado a um animal por agregado familiar.-----

Os apoios são:-----

Tipos de intervenção	Valor
Canídeos	
Canídeos fêmeas < 10kg	55,00€
Canídeos fêmeas 11 a 20 kg	75,00€
Canídeos fêmeas 21 a 30 kg	85,00€
Canídeos fêmeas 31 a 40 kg	105,00€
Canídeos fêmeas > 41 kg	125,00€
Canídeos machos < 10 kg	30,00€

Canídeos machos 11 a 20 kg	45,00€
Canídeos machos 21 a 30 kg	70,00€
Canídeos machos 31 a 40 kg	85,00€
Canídeos machos > 41 kg	100,00€
Gatídeos	
Gatídeos fêmeas	40,00€
Gatídeos machos	20,00€

Nota – Acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor

O valor previsto está devidamente previsto na rubrica orçamental 0102 02 02 20, não sendo o gasto superior a 15.000,00€. -----

Atenta o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta.”” -----

O protocolo considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo. -----

Ponto 2 - Proposta de Prolongamento da Isenção de Taxas de Ocupação da Via Pública com Esplanadas e Respetivos Equipamentos de Apoio na Praça Luís de Camões – Ratificação:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º312/2020

Considerando,-----

Que o Município da Guarda tem vindo a promover e a aplicar Medidas Extraordinárias para mitigação dos impactos sociais e económicos decorrentes da pandemia COVID-19, de apoio às famílias, às instituições, ao comércio local e às empresas, inseridas no Programa “Salvaguarda”; -----

A importância da envolvência de agentes económicos privados nos programas culturais e turísticos do Município, enquanto elementos chave para a dinamização económica e social da cidade; -----

Que o Município da Guarda está a levar a efeito a iniciativa “Isto (não) é um Festival”, programa de animação da cidade a decorrer nos meses de Julho e Agosto;-----

Que os estabelecimentos de animação noturna, licenciados como “estabelecimentos de bebidas com espaço reservado a dança” estão a ser gravemente afetados pela obrigatoriedade de cancelamento da sua atividade, bem como os estabelecimentos de restauração e bebidas, que viram a sua atividade reduzida;-----

Que foi aprovada, em reunião do Executivo Camarário de 22/06/2020, a isenção de taxa de ocupação da via pública com espaço destinado a esplanada e respetivos equipamentos de apoio na Praça Luís de Camões, durante os meses de julho e agosto de 2020;-----

Considerando ainda,-----

Que, até ao momento, foram cumpridos os objetivos traçados, não só no que concerne às garantias de saúde pública, como económicos, tendo esta iniciativa, tido bom acolhimento no centro histórico da cidade; -----

Nesta conformidade, propõe-se,-----

O prolongamento da isenção de taxa de ocupação da via pública com espaço destinado a esplanada e respetivos equipamentos de apoio na Praça Luís de Camões aos estabelecimentos supra identificados, durante o mês de setembro e, eventualmente, outubro, se as condições, designadamente epidemiológicas o permitirem, mediante manifestação de interesse dos estabelecimentos que se encontram a explorar os espaços; -----

Mais se propõe que, caso algum dos estabelecimentos não pretenda continuar a exploração dos espaços, possam estes ser cedidos à exploração mediante apresentação de manifestação de interesse, nos mesmos moldes das cedências

anteriores (publicação em Edital e entrega de requerimento de manifestação de interesse na Câmara Municipal);-----

A presente proposta de isenção encontra enquadramento no nº3 do art.º 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º92, de 12 de maio de 2010; -----

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal autorize a ratificação do prolongamento da isenção proposta, nos termos dos nºs 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do prolongamento da isenção de taxas conforme proposto.-----

Ponto 3 - Revogação da Deliberação de 12 de Junho de 2017 sobre a Atribuição e Alienação dos Lotes N.ºs 73 e 80 da PLIE à Firma Premaq Unipessoal, Lda. e Atribuição e Alienação dos mesmos Lotes à Firma Matos & Prata - Rent, Lda. com Outorga de Escritura Pública: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º315/2020

Considerando que: -----

Através da Proposta VPCM n.º 46/2017, a Câmara Municipal da Guarda, na sua reunião realizada a 12 de junho de 2017, deliberou por unanimidade, atribuir e alienar os lotes n.º s 73 e 80 à firma Premaq Unipessoal Lda., para aí instalar uma empresa na área de equipamentos industriais relacionados com alumínio; -----

Posteriormente a firma acima mencionada, vem informar este Município que a celebração da escritura pública para aquisição dos referidos lotes, estava dependente dos resultados da candidatura a Fundos Europeus, para a construção do pavilhão. Não tendo havido qualquer comunicação por parte da Firma até à

presente data, mesmo após ter sido notificada pelos Serviços Municipais, os lotes foram considerados livres; -----

A firma Matos & Prata – Rent, Lda., com sede na Rua Vila de Manteigas, n.º1 – 6300 – 617, na Guarda, com o NIPC 502 185 120, CAE Principal: 77110-R3, e CAE Secundários: 77120-R3; 77310-R3; 77320-R3; 77390-R3; 66220-R3; 45110-R3 e 45200-R3, conforme Certidão Permanente da Firma, manifestou interesse em adquirir os lotes n.ºs 73 e 80 da PLIE, com a finalidade de ampliar a sua atividade económica; -----

Os referidos lotes possuem uma área de 1073m² cada um, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 1356 e 1363, descritos na competente Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1436 e 1443, respetivamente, da freguesia de Casal de Cinza; -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ----

1 - Revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal da Guarda, realizada a 12 de junho de 2017, referente à atribuição e alienação dos lotes n.ºs 73 e 80 da PLIE à firma Premaq Unipessoal, Lda., ao abrigo do disposto n.º1 do artigo 165.º do CPA; -----

2 - Atribuir e alienar à Firma Matos & Prata – Rent, Lda.; os lotes n.ºs 73 e 80, da PLIE, com a área de 1.073m² cada lote, pelo valor de €4.206,16 (quatro mil duzentos e seis euros e dezasseis cêntimos), cada um dos lotes, o que perfaz um valor total de € 8.412,32 (oito mil quatrocentos e doze euros e trinta e dois cêntimos), de acordo com o previsto no artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, e em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

3 - Delegar no senhor Presidente da Câmara Municipal competência para outorga da escritura pública de alienação.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 4 - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI da Guarda 2020-2029 - Consulta Pública:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor:-----

Proposta VCA n.º14/2020

Considerando que: -----

1 – O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029, mereceu parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, na sua reunião do dia 25 de julho de 2020; -----

2 – O Plano mereceu parecer vinculativo favorável do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas em 4 de setembro de 2020; -----

3 – O Plano inclui no seu circuito decisório, uma fase de consulta pública das componentes não reservadas, que se desenrola por um prazo de 15 dias. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente, que se digne remeter a presente proposta ao órgão Executivo para que delibere; -----

1 - Submeter a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Guarda 2020-2029, nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º1222-B/2018, de 2 de fevereiro, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural. -----

2 – Que o período de consulta pública ocorra durante 15 dias a contar do dia seguinte ao da publicação de edital em Diário da República.”-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica anexo ao respetivo processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o documento para consulta pública nos termos da proposta. -----

Ponto 5 - Apreciação e Votação de Proposta das Normas de Participação no Concurso Literário Augusto Gil:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Victor Amaral do seguinte teor:-----

Proposta VVA n.º11/2020

Considerando:-----

O especial interesse do Município da Guarda no incremento de atividades de leitura, de expressão dramática e de práticas ligadas à escrita literária, através de iniciativas culturais abertas e acessíveis para os públicos guardenses, assim como os da região em que a Guarda se insere, com vista à promoção da atividade intelectual, do pensamento crítico e dos valores culturais que participam da construção de cidadania;-----

O interesse na realização de iniciativas que assinalem os 150 anos do nascimento do poeta Augusto Gil (30 de julho de 1870), visto tratar-se de um filho adotivo da cidade da Guarda, com uma obra literária perpassada de referências à terra que o viu crescer e fazer-se homem de palavras escritas, acrescido do facto de a Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço possuir um fundo documental sobre a sua obra e o Museu da Guarda ser o fiel depositário do espólio do poeta; -----

O interesse na realização de estudos, iniciativas editoriais e conferências sobre a sua vida e obra e a pertinência de valorizar a Literatura de foco local, quer numa

perspetivação das Identidades que caracterizam a cidade da Guarda, quer na ótica de dinamização cultural e turística;-----

O interesse do lançamento de um Concurso Literário com o nome de Augusto Gil para o Município da Guarda e para a CIMBSE no âmbito da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura em 2027.-----

Considerando ainda,-----

Que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, do património, da cultura, da promoção do desenvolvimento – alíneas d), e) e m) do n.º 2 do art. 23º., do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a aprovação das Normas de Participação no Concurso Literário Augusto Gil, nos termos em anexo.-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de Normas.”-----

As normas de participação no concurso consideram-se integralmente reproduzidas fazendo parte integrante desta acta e ficam anexas ao respetivo processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação no concurso nos termos da proposta.-----

Ponto 6 - Ação Social Escolar - Atribuição de Auxílios Económicos a Alunos do 1º CEB - Livros e Material Escolar - Ano Letivo 2019/2020: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º35/2020

Considerando que: -----

Entre as modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar constam os auxílios económicos para livros e material escolar; -----

No ano letivo 2020/2021 o Governo garante a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública o acesso gratuito a manuais escolares; -----

Para o Município subsiste a obrigação de apoiar a aquisição de material escolar aos alunos dos escalões A e B da ação social escolar; -----

Para efeitos de ação social escolar, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família. Ficam posicionados no Escalão A os alunos do escalão 1 do abono de família, ficam posicionados no Escalão B os alunos do escalão 2 do abono de família, e ficam excluídos os alunos dos restantes escalões; -----

O Despacho n.º7255/2018 de 31 de julho, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, que procede à alteração ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, determina os valores da comparticipação mínima dos municípios, mas prevê que têm os «... municípios, no âmbito das suas atribuições neste domínio, competência para aumentar e alargar os apoios da ação social escolar»; -----

O universo dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino básico, público e privado, é estimado em 1 250 no ano letivo 2020/2021. -----

No corrente ano, em virtude da pandemia, todo o processo inscrição de identificação nominal dos alunos dos diferentes anos sofreu atrasos, pelo que não foi possível submeter a proposta de despesa ao Executivo nos prazos habituais. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e ratificação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; alínea d) do artigo 3.º, alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março; artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março; e Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, a atribuição de auxílios económicos a todos os alunos do 1.º CEB, para aquisição dos livros suplementares (fichas), no ano letivo 2020/2021; e atribuição de auxílios económicos para materiais escolares nos valores de 60€ aos alunos dos escalões A e B da ação social escolar.-----

A despesa total é estimada em 75 000€.-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102040701 e GOP 2122020/5018.”-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Ponto 7 - Concessão de Apoio à Ensuarda - Escola Profissional da Guarda no Âmbito dos Transportes Escolares:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º318/2020

Considerando que: -----

São atribuições dos municípios, entre outras, a educação, abrangendo naturalmente a educação, ensino e formação profissional bem como a ação social, incluindo os transportes escolares;-----

Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;-----

A ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda promove o desenvolvimento integral dos alunos através da maximização das suas aptidões educativas e através de um conjunto de aprendizagens que, ao longo dos percursos diversificados de qualificação profissional, visam a aquisição de conhecimentos teórico-práticos que permitam a integração no mercado de trabalho e que deem respostas claras às necessidades da região; -----

A ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda tem uma oferta formativa de reconhecida qualidade que atrai jovens de outros concelhos e distritos que urge apoiar ao nível do transporte dos seus locais de origem para a Guarda e vice-versa; Nesta conformidade:-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: artigo 3.º; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o), u) gg) e hh), do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a atribuição à ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda dum apoio no valor de 15 000€, que corresponde a 50% dos custos estimados com o transporte dos alunos provenientes da zona de Torre de Moncorvo. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102040701 e GOP 2112020/5024.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio conforme proposto. ----

Ponto 8 - Proposta de Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cavadoude: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º314/2020

Considerando que: -----

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cavadoude, com o NIF 501 822 690, com a colaboração da Junta de Freguesia de Cavadoude, tem vindo a realizar eventos para a angariação de fundos para a reconstrução de dois altares-mores, da Igreja Paroquial, orçamentados em €13.000,00; -----

Para melhor responder às necessidades da comunidade que servem, as entidades acima referidas, solicitaram através de ofício, endereçado a este Município, a atribuição de uma ajuda financeira, em virtude de terem em falta muito dinheiro para liquidarem a obra já em curso. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

Aprovar a atribuição de um subsídio à Fabrica da Igreja da Freguesia de Cavadoude no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinados a ajudar a custear a obra dos dois altares mores, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, e da alínea o) do n.º1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio conforme proposto. ----

Ponto 9 - Concessão de Apoio Financeiro à Acriguarda para os Criadores de Bovinos da Raça Jarmelista: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor: -----

Proposta VCA n.º11/2020

Considerando que: -----

A Associação de criadores de ruminantes do Concelho da Guarda (ACRIGuarda), à semelhança de anos anteriores, tem merecido o apoio do Município da Guarda, designadamente com uma ajuda monetária aos criadores de bovinos da Raça Jarmelista. Este incentivo monetário estava devidamente enquadrado nas atividades inerentes à realização da Feira Concurso do Jarmelo, evento que devido aos Planos de contingência de propagação do COVID19, não foi possível realizar; -----

O Município da Guarda consciente das dificuldades que este sector atravessa, e reconhecendo o esforço encetado pelos criadores na preservação da Raça Jarmelista, pretende apoiar criadores da raça bovina Jarmelista e atribuir um apoio em função do número de novas crias registadas no período compreendido entre 23 de abril de 2019 e 5 de junho de 2020, uma vez que esta é uma raça certificada;-----

O valor do apoio está devidamente cabimentado na GOP 232 2020/5022 - Guarda Saudável e Solidária. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro à "ACRIGuarda", no montante de cinco mil euros (5.000,00€), valor este que será afeto por esta associação aos criadores da raça bovina Jarmelista, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º artigo 32º e alínea o) do n.º1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio conforme proposto. ----

Ponto 10 - Concessão de Apoios às Organizações das Iniciativas Desportivas da Volta a Portugal em Bicicleta (Edição Especial) e Descida de Carrinhos de Rolamentos: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º306/2020

Considerando,-----

O papel que a Federação Portuguesa de Ciclismo tem desempenhado, de forma exemplar, ao nível do ciclismo em Portugal, realizando este ano uma Edição Especial da Volta em Portugal em Bicicleta; -----

A importância e historial que a Volta em Portugal em Bicicleta tem ao nível da promoção, cobertura mediática e impacto nas regiões e localidades por onde passa, sendo que nesta edição especial a cidade da Guarda será palco da partida para a 4ª Etapa que ligará a Guarda à Torre da Serra da Estrela; -----

Considerando ainda, -----

O papel que a Associação Cultural Recreativa e de Ação Social de Santana da Azinha tem desempenhado na promoção de atividades variadas como forma a promover o seu território, neste caso específico com a realização da Prova do Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos; -----

A relevância da “Descida de Carrinhos de Rolamentos” estar inserida no Campeonato Nacional desta modalidade e que reúne um número significativo de praticantes vindos de todo o País; -----

Considerando, por último, -----

Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”. -----

Nesta conformidade, -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Federação Portuguesa de Ciclismo para a organização da Volta a

Portugal em Bicicleta, bem como ratificar o apoio de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Cultural Recreativa e de Ação Social de Santana da Azinha para a organização da Descida de Carrinhos de Rolamentos, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 GOP 2.5.2.2020/5037 (Apoio a outras atividades desportivas).

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Os Vereadores do Partido Socialista não se opõem à atribuição de subsídios às coletividades, associações, comissões e outras sem fins lucrativos. Importa só salientar que, nas últimas reuniões do Executivo, estes apoios têm tido uma periodicidade maior. Cerca de 50% dos pontos da Ordem de Trabalhos estão relacionados com apoios diversos a associações, coletividades e outras. Todos sabemos das dificuldades que enfrentamos atualmente, com maior incidência nas organizações sem fins lucrativos. No entanto, os apoios concedidos mais parecem de ato ordinário e não um ato extraordinário como deveria ser, assemelhando-se também a um período eleitoral. As associações, coletividades, comissões e outras sem fins lucrativos do nosso concelho, não podem ser o parente pobre dos apoios concedidos pela Autarquia. Dois dos pontos desta Ordem de Trabalhos, apoio a duas federações de âmbito nacional, com possibilidade de outros apoios de autarquias e administração central, levam o grosso do montante financeiro concedido por esta Autarquia, de 37 mil e 300 euros. Os apoios concedidos a associações, coletividades e outras do concelho têm, por parte da Autarquia, o apoio num montante global de 12 mil euros, ou seja, num total de seis organizações. Assim, os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a concessão destes apoios, mas chama à atenção da Autarquia para dois aspetos

importantes: ainda estamos longe da campanha eleitoral e assim sendo solicita-se contenção nos gastos; as organizações do concelho da Guarda não podem ser o parente pobre da concessão de apoios financeiros. Por último, informamos que caso o atual Executivo mantenha a mesma política de apoios, montantes elevados para organizações externas e migalhas para as organizações do nosso Concelho, deixará de contar com o apoio dos Vereadores do Partido Socialista.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, se nós não vivêssemos no concelho e ouvíssemos, como ouvimos, com atenção aquilo que disse, de facto, até nos levaria a crer que este Executivo seria irresponsável. Mas não é caso. Irresponsável seria, e de acordo com as suas afirmações, aquilo que acabou de referir, se o Município, e o Executivo liderado por mim, tivesse, nesta altura, uma preocupação eleitoral usando dinheiros públicos para o efeito. Se essa, de facto, é uma matriz do Partido Socialista, eu não me revejo nela enquanto responsável do Executivo e também como militante do PSD que sou. E isto porque há uma razão objetiva para o efeito. Penso que já o focámos no passado recente. Nós temos um Regulamento de atribuição e se temos hoje um Regulamento de atribuição, provavelmente, com as regras bem claras e bem definidas, não existiu no passado. Isso sim, nós sabemos o que era essa distribuição ad hoc, e pelos interesses, esses e outros eleitorais, que levavam à distribuição do dinheiro e, por isso, encontrámos, em 2013, os cofres desta Câmara completamente vazios, porque o critério era inexistente e, se existia, não era aplicado. O que nós dissemos no ano 2020, no ano de pandemia, foi que não iríamos aplicar o Regulamento exatamente porque não sabemos quais são as ações que vão ser realizadas. Ou seja, se nós tivéssemos, como fizemos em sete anos, não é por este ano, 2020, fazermos diferente, que estamos a desvirtuar um princípio básico da nossa liderança enquanto responsáveis pelos destinos deste Município. E, para o ano de 2020, ao

contrário, repito, daquilo que se fez nos seis anos anteriores, nós não estipulámos uma verba nos termos dos critérios ali definidos para todas as associações, porque sabíamos que, muitas delas, não conseguiriam realizar o plano de atividades, os eventos e outras situações do género. E, por isso, à medida que estas ações forem sendo concretizadas pelas associações locais, nós, ad hoc, parece que em cada reunião trazemos apoios sucessivos às associações. Mas nós já os dávamos antes, com exceção dos apoios extraordinários. Mas estes são apoios, no fundo, ordinários, porque é este o plano de atividades que têm e vamos pagando. Por exemplo, a Associação de Santana da Azinha dos Carrinhos de Rolamentos, nós sempre demos. Porque é que estamos a decidir hoje este assunto aqui na Reunião de Câmara? Exatamente porque não estamos a aplicar o Regulamento nos termos em que o fizemos no passado. Nós, à medida que forem feitas estas ações, nós iremos apoiar com tomada de decisão no momento certo, junto do Executivo, para aprovar estes subsídios. E, por isso, têm vindo às pinguinhas estes apoios e não, como é habitual, no Regulamento que estava definido, por nós, há sete anos a esta parte. Depois, quanto à segunda questão, também penso que não tem razão. Não tem razão pelo seguinte. Primeiro, estamos a falar... nós apoiamos ações e, consequentemente, estamos a apoiar quem as desenvolve. Com certeza que, se nós tínhamos um valor de apoio à Volta a Portugal, que não é a mesma coisa, nem tem a mesma logística... aliás, até nem tem a mesma concorrência territorial das várias cidades, entre uma Volta a Portugal ou um carrinho, com todo o respeito, uma prova ou uma etapa do carrinho de rolamentos em Santana da Azinha. São logísticas, são estruturas, são ações, embora do mesmo âmbito, mas com abrangências e custos diferentes. Portanto, nós, na proporção, procuramos ter um ajustamento equilibrado entre aquilo que é a ação local e a ação nacional desenvolvida localmente. E aí é evidente que existe uma diferença de valores, mas

que é facilmente compreensível e que existiu no nosso passado recente e existiu, se a senhora Vereadora for ver, quando o Partido Socialista era Executivo e contratou, por exemplo, a Volta a Portugal, que pagava também valores idênticos aos que estamos a pagar agora. E com certeza que pagar a um clube para praticar futebol num escalão distrital, não era o mesmo custo de pagar os custos que tem a ver com a logística toda de uma Volta a Portugal. Portanto, estamos a falar de eventos diferentes e, como tal, também por isso têm custos diferentes e têm aqui, naquilo que são as decisões que temos tomado, também valores diferentes. Era o que mais faltava, e aqui até nos demonstra uma certa equidistância no princípio que a senhora Vereadora defendeu. Se houvesse aqui uma pretensão eleitoralista, então eu daria tudo era aos locais, não daria aos de fora. Porque assim até podia arranjar confusão com os locais, porque estou a pagar menos aos locais e estou a dar muito mais aos de fora. Isso aconteceria se eu estivesse a realizar a mesma ação desportiva, ou cultural ou social, igual, *ipsis verbis*, e entregasse a associações externas, fora do nosso concelho. O que não é o caso. Falamos de ações com temas diferenciados e também ações que têm estruturas, logística de organização também diferente. E, como tal, essa é a explicação das diferenças que a senhora Vereadora aí apelou, mas que não têm, com todo o respeito, não têm essa consistência que referiu, porque continuamos a ter este dever de isenção, esta imparcialidade. E, claro, se conseguirmos amanhã uma empresa que trate da Volta a Portugal, (estou-me a focar nesta, mas podia lembrar-me de outros exemplos) melhor ainda, eu queria que fosse uma empresa também a poder desenvolver este tipo de iniciativa em termos nacionais, o que nos deixa muito satisfeitos. Mas esta é a razão pela qual esta situação acontece.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios conforme proposto. --

Ponto 11 - Concessão de Apoios à Associação Cultural e Desportiva de Alfarazes e à Casa do Benfica na Guarda: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 307/2020

Considerando, -----

O papel que a Associação Cultural e Desportiva de Alfarazes tem desempenhado, de forma exemplar, na formação e promoção de atividades de ciclismo, assim como é neste caso específico a formação do ciclista guardense João Rodrigues; -----

A relevância dos resultados alcançados por este atleta, onde se contemplam inúmeras conquistas a nível nacional e internacional, destacando-se as da época anterior, a saber, vencedor da Taça Nacional de Enduro BTT, vencedor do Troféu Endurama em Espanha e terceiro lugar no Campeonato Nacional de Enduro BTT.--

Considerando igualmente,-----

As atividades que a Casa do Benfica na Guarda tem vindo a promover, umas do desenvolvimento de prática desportivas, outras ligando a vivência desportiva à cultura e entretenimento e a intenção de promover uma iniciativa musical com uma banda local;-----

Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”. -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de 1.000,00€ (mil

euros) à Associação Cultural e Desportiva de Alfarazes e ratificar o apoio de 2.000,00€ (dois mil euros) à Casa do Benfica na Guarda, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Os apoios financeiros supra identificados encontram-se devidamente cabimentados nas rubrica 0102040701 GOP 1.1.1.2020/5007 (Apoio ao Associativismo) para a Associação Cultural e Desportiva de Alfarazes e 010204070 GOP 2.5.1.2020/5033 (Apoio a outras atividades culturais) para a Casa do Benfica na Guarda. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios nos termos da proposta.-----

Ponto 12 - Concessão de Apoio à Organização da Iniciativa Desportiva 22º Portugal de Lés-a-Lés: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º308/2020

Considerando,-----

O papel que a Federação de Motociclismo de Portugal tem desempenhado ao nível do motociclismo em Portugal não só na competição como também da vertente moto-turística através da organização de vários eventos onde se inclui o Portugal Lés a Lés, atividade que se inicia em Lagos e atravessa todo o país terminado em Chaves.-----

A importância do Portugal Lés a Lés passar pela cidade da Guarda, onde termina e começa uma das 3 etapas, um evento único a nível nacional que irá contar com cerca de 1.100 participantes e que tem como um dos seus principais objetivos a promoção turística e cultural dos distritos e concelhos que irá atravessar,

privilegiando as estradas mais pitorescas e desconhecidas, bem como o impacto que esta atividade terá para a economia local; -----

Considerando ainda, -----

Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”. -----

Nesta conformidade, -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Federação de Motociclismo de Portugal para a organização do 22º Portugal de Lés-a-Lés, bem como autorizar o pagamento do alojamento do staff da organização, com um custo estimado de 1.300,00€ e o jantar para os participantes num custo estimado de 11.000,00€ (devido às restrições decorrentes da pandemia, este jantar será concretizado mediante a atribuição de um voucher no valor de 10,00€ a cada um dos participantes para efetuarem a sua refeição nos restaurantes da cidade aderentes ao evento, evitando-se assim um aglomerado de pessoas no mesmo local). -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 GOP 2.5.2.2020/5037 (Apoio a outras atividades desportivas).

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta. -----

Ponto 13 - Concessão de Apoios às Associações Locais Integradas nas Praias Fluviais do Concelho:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor:-----

Proposta VCA n.º13/2020

Considerando que: -----

1 - O Município da Guarda, no âmbito das suas atribuições e competências, tem vindo a apoiar associações locais que promovam ações que contribuam para o desenvolvimento, promoção e divulgação do Concelho e da Região;-----

2 - As Associações das freguesias onde estão integradas as praias fluviais do Concelho, Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa e Associação Raíz de Trinta – Associação Juvenil, têm, colaborado com o Município em ações de apoio à implementação de regras/medidas necessárias para assegurar boas práticas na utilização desses espaços balneares;-----

3 - O Município da Guarda, em articulação com estas, tem garantido a segurança e a proteção da saúde pública, dos utentes destes espaços lúdicos; -----

4 - Nos termos da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é competência do Executivo Municipal o apoio a atividades de natureza social e educativa, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

5 - O Município da Guarda pretende apoiar cada uma das Associações em 1.500,00€.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:----

Conceder o apoio financeiro a cada uma das associações no montante de mil e quinhentos euros (1.500,00€), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo

32º e alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios conforme proposto. --

Ponto 14 - Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração de Espaços do Domínio Público Municipal para Instalação e Exploração de Suportes e Placas de Sinalética Direcional Publicitária - Aprovação das Peças do Procedimento - Submissão à Assembleia Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º316/2020

I.

Considerando a necessidade de celebrar um contrato de concessão do uso privativo de espaços do domínio público do Município da Guarda para instalação de mobiliário urbano, nomeadamente suportes e placas direcionais, com o fim publicitário e institucional; -----

Atualmente, revela-se a necessidade de substituir e aumentar o número de placas direcionais institucionais por se encontrarem em falta algumas direções e por outras revelarem algum desgaste; -----

Subsiste ainda a necessidade de se organizar a actividade direcional privada de forma homogénea e adequá-la em termos estéticos e numéricos de modo a moderar o impacto criado com a colocação dos dispositivos; -----

Deste modo foram definidas, no domínio público do Município, 35 localizações para a instalação de suportes, cada um com capacidade para 6 placas, frente verso, consoante a sua localização. -----

A adequada e correta gestão do mobiliário urbano instalado no espaço público constitui um fator essencial de promoção da qualidade de vida urbana. -----

O mobiliário urbano instalado em domínio público municipal, no âmbito de contratos que têm por principal objetivo a exploração de publicidade no espaço público, devem ser concebidos e implementados numa lógica de valorização do espaço público. -----

As dimensões de ordenamento, acessibilidade, segurança, mobilidade e informação aos cidadãos são benefícios públicos que devem ser assegurados ainda que possam ser objeto de exploração de publicidade. -----

Imperiosamente, uma sinalização institucional adequada, atualizada e correta, será de enorme proveito para o Município, pelo que a sua renovação torna-se um bem necessário para o mesmo. -----

A qualificação da oferta do serviço público disponibilizado, assegura benefícios diretos para os cidadãos resultantes da instalação de equipamentos atuais, no design e qualidade do produto, bem como da garantia da existência de suportes que possibilitem ao Município informar os cidadãos relativamente a informação institucional relevante; -----

O artigo 408.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, prevê que as disposições gerais relativas às concessões de obras públicas e de serviços públicos sejam aplicáveis, subsidiariamente, ao contrato de concessão de exploração de bens do domínio público;-----

O n.º1 do artigo 31.º do CCP determina que, "(...) para a formação de contratos de concessão de obras públicas e de concessão de serviços públicos, bem como de contratos de sociedade, deve ser adotado, em alternativa, o concurso público, o concurso limitado por prévia qualificação, o procedimento de negociação ou o diálogo concorrencial.";-----

O procedimento de concurso público afigura-se ser o mais adequado a acautelar o estreito cumprimento das normas legais anteriormente referidas, bem como dos princípios gerais que norteiam a Contratação Pública: da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação; -----

A competência para administração do domínio público municipal é da Câmara Municipal (alínea qq) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, alterada), tendo a mesma sido objeto de delegação no senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

A competência para autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais é da Assembleia Municipal (alínea p) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, alterada) sob proposta da Câmara Municipal (alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, em vigor).-----

Atento o exposto, proponho ao Digno órgão Executivo:-----

1 - Que seja remetida a presente proposta e documentos anexo à Assembleia Municipal para que esta autorize a Câmara Municipal a celebrar um contrato de concessão e fixe as respetivas condições gerais, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

2 - Propõe-se, nos termos de regra geral de escolha do procedimento, que seja desencadeado o procedimento de concurso público, nos termos do n.º1 do artigo 31.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na sua vigente redação, com vista à celebração de um contrato de concessão ao abrigo do disposto no artigo 408.º do CCP. -----

3 - Que se aprovem as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º73/2013, de 12 de setembro;-----

4 - Que se designe, de acordo com o artigo 67º do CCP, o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências previstas no artigo 69º do CCP, propondo-se a seguinte constituição:-----

A – Efetivos -----

Jacinto Dias (Presidente) -----

Vítor Manuel dos Santos Gama (Vogal efetivo)-----

Manuel Freitas Pinto (Vogal efetivo) -----

B – Suplentes -----

Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo (Vogal suplente) -----

Teresa Augusta Anjos Fernandes (Vogal suplente) -----

5 - Ao abrigo do artigo 290.º - A do CCP propõe-se para gestora do contrato a técnica superior Carla Alexandra Bidarra. -----

6 - Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, atualmente em vigor.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

Ponto 15 - Incremento dos Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda - Projeto-Piloto - Ratificação da Acta do Júri do Procedimento com as Listas de Esclarecimentos /Erros e Omissões: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º311/2020

Considerando que: -----

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, o júri do procedimento reuniu e elaborou a ata de análise aos esclarecimentos, erros e omissões, retificações e alteração das peças do procedimento, dando resposta aos esclarecimentos apresentados pelos concorrentes, e respetivas correções, resultados dos esclarecimentos prestados, dentro dos prazos estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a decisão tomada pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal no dia vinte de agosto de dois mil e vinte, ao abrigo do artigo 42º do CPA, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento e a respetiva disponibilização na plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 164º do CPA, considerando a necessidade de resposta prevista no n.º 5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.” -----

A ata do júri considera-se integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta acta e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 16 - Manutenção de Faixas de gestão de Combustível - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor:-----

Proposta VCA n.º10/2020

Considerando que:-----

1 - A prestação de serviços de Manutenção de Faixas de Gestão de Combustível, adjudicada à empresa Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, teve início a 8 de maio de dois mil e vinte, com prazo de execução de noventa dias;-----

2 - A prestação em causa encontra-se em fase de execução, estando até à data realizada cerca de 70% do total da área de intervenção prevista nos 3 lotes; -----

3 - Face à situação de alerta declarada no país, que implicou a necessidade de adotar medidas preventivas e especiais de reação face ao risco de incêndio e tendo-se verificado até ao momento um número elevado de dias de risco máximo de incêndio, o desenvolvimento dos trabalhos foi condicionado, contribuindo para a não conclusão dos mesmos na data prevista. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Aprovar o novo ajustamento do plano de trabalhos com vista à conclusão dos serviços de "Manutenção de Faixas de Gestão de Combustíveis", e respetiva prorrogação de prazo contratual por mais 30 dias, por causas de força maior de acordo com o disposto no número 5 da cláusula 12.ª do Caderno de Encargos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

Ponto 17 - Substituição do Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação em Cerdeiral - Panoias de Baixo e Pai Viegas - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º309/2020

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Opualte – Construções, S.A., e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Os trabalhos decorrem com os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia do Covid-19; -----

3 – Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, têm implicações diretas e indiretas na prossecução normal dos trabalhos, bem como a falta do licenciamento pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), das passagens hidráulicas previstas na empreitada, embora já se tenha efetuado o pedido na plataforma SILIAMB; -----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 30 dias, com previsão de conclusão dos mesmos no dia 29 de Setembro de 2020; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

Ponto 18 - Substituição do Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação em Vila Mendo e Arraçaio - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º310/2020

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Opualte – Construções, S.A., e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Os trabalhos decorrem com os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia do Covid-19; -----

3 – Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, têm implicações diretas e indiretas na prossecução normal dos trabalhos, bem como a falta do licenciamento pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), das passagens hidráulicas previstas na empreitada, embora já se tenha efetuado o pedido na plataforma SILIAMB; -----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de

conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 30 dias, com previsão de conclusão dos mesmos no dia 29 de Setembro de 2020; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e onze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----